



PORTARIA Nº 590, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Pamela Buche Xavier	Tecnóloga Ambiental	2024/2025	08/09/2026 a 21/09/2026 (quatorze dias)
Rafael Alfredo Heck	Eletricista	2025/2026	08/09/2026 a 16/09/2026 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal